

**ATA N.º 7/2014
DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS,
REALIZADA EM 3 DE ABRIL DE 2014**

-----Aos três dias do mês de Abril do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária pública da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Presidente JOÃO SALGUEIRO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, CARLOS MANUEL NETO VENDA, RUI FERNANDO CORREIA MARTO, ANTÓNIO JOSÉ JESUS FERREIRA E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CEREJO, tendo faltado a Vereadora Senhora ANABELA DOS SANTOS MARTINS. -----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----A Câmara Municipal deliberou por unanimidade justificar a falta à Vereadora Dra. Anabela dos Santos Martins. -----

-----A Câmara Municipal deliberou marcar a próxima reunião de Câmara para o dia dezasseis de abril, pelas catorze horas e trinta minutos. -----

-----**APROVAÇÃO DA REDAÇÃO FINAL DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**
– Após análise da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redação final.-----

OBRAS PARTICULARES -----

-----**PROC.º N.º 01/97/2013** – Retificação da deliberação de câmara de 20/02/2014, referente à legalização e ampliação de uma suinicultura sita em Fonte do Oleiro, freguesia de Porto de Mós – São João Baptista e São Pedro, **pertencente a Abílio de Matos Costa.**-----

-----Deliberado considerar sem efeito a deliberação de 20/02/2014 e solicitar ao requerente o referido no ponto 1 da Informação Técnica de 28/03/2014. -----

DIVERSOS -----

-----**RESCISÃO/EXTINÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO** – Presente uma carta de Nádía Carina Gomes Costa Morais a comunicar a rescisão e extinção do contrato de arrendamento da loja exterior n.º 23 para a prestação de serviços de restauração e bebidas no Mercado Municipal de Porto de Mós – Ratificação. -----

-----Deliberado ratificar o despacho no que diz respeito à aceitação da data da rescisão.
-----Mais foi deliberado no que se refere ao equipamento que ou paga na íntegra e passará o mesmo para a sua posse ou fica para a Câmara perdendo a prestação já paga. -----

-----**MURO DE VEDAÇÃO NA RUA CABEÇO NA TREMOCEIRA** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras, a informar que o munícipe Marco Aurélio da Silva Pereira pretende fazer um muro em blocos na Rua do Cabeço, na Tremoceira, considerando a junta de freguesia uma mais-valia para o local, solicitando a possibilidade de se isentar da apresentação do projeto e respetiva licença.-----

-----Deliberado dar cumprimento ao parecer dos Serviços Técnicos, com a abstenção do Senhor Vereador Carlos Venda. -----

-----**TOPONIMIA** – Presente um ofício da Freguesia de Pedreiras a informar que foi aprovado em sessão da Assembleia de Freguesia de 19 de setembro de 2013 a designação de “Rua Cabeço Tenhoso” para a rua que tem início na Rua Casal da Nogueira junto ao Parque de Campismo e circunda o Pinhal da Junta até à Rua da Mafarra. -----

-----Deliberado aprovar. -----

-----**ACUMULAÇÃO DE FUNÇÕES** – Presente um despacho do Sr. Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro a atribuir à Vereadora em Regime de Tempo Inteiro, Dra. Anabela dos Santos Martins, as competências na área do Desporto em acumulação com as que já tinham sido atribuídas na área da Educação. -----

-----Deliberado tomar conhecimento, com a abstenção dos Senhores Vereadores do Partido Social Democrata. -----

-----**PROPOSTA (PROJETO DE FUSÃO POR INCORPORAÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA NA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA REGIÃO DE LEIRIA COM A ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE LEIRIA** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, a propor que o Executivo Municipal aprecie favoravelmente o projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL nos exatos termos da proposta aprovada em Conselho Executivo da AMLEI e Conselho Intermunicipal da CIMRL e que se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea u) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----Deliberado aprovar a proposta apresentada do projeto de fusão por incorporação da AMLEI na CIMRL, nos exatos termos propostos aprovada em Conselho Executivo da AMLEI e Conselho Intermunicipal da CIMRL, e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e para os efeitos da alínea u), do n.º 1 do artigo 25.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**FINANÇAS MUNICIPAIS**-----

-----**TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

-----**APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO DE BEM ESTAR EM CRUZ DA LÉGUA** – Presente um ofício da Associação de Bem Estar em Cruz da Légua, a solicitar um apoio financeiro, destinado a fazer face às despesas com as obras de alteração e ampliação do Lar de Idosos, sito na Cruz da Légua. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de vinte mil euros. -----

-----Mais foi deliberado aprovar o protocolo conjunto e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o mesmo. -----

-----Tendo a Sra. Vereadora Dra. Rita Cerejo solicitado para intervir referindo que entende que se devia elaborar um regulamento, nos mesmos termos em que existe para as Associações Culturais e Desportivas, para as Instituições Sociais. Não nos mesmos moldes, porque as atividades são diferentes, mas no sentido de criar critérios de modo a que os apoios sejam atribuídos de forma igual. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO CENTRO DE CULTURA E RECREIO DOM FUAS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebida nesta Câmara Municipal, no mês de Novembro de 2013, um pedido do Centro de Cultura e Recreio Dom Fuas, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras de segurança contra incêndio e melhoramento ao nível do aquecimento, no pavilhão gimnodesportivo. As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento da atividade desportiva local e para a segurança dos utentes. O apoio solicitado será utilizado para a conclusão da obra e para cobrir as despesas inerentes ao pedido de licença de utilização. -----

-----Considerando o acima exposto, assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigos 15.º, 16.º e 18.º, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 500,00 para a realização destes trabalhos.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros, nos termos do regulamento em vigor. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO GRUPO RECREATIVO E DESPORTIVO DE SERRO VENTOSO** - Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“Foi recebido, nesta Câmara Municipal, no mês de Novembro de 2013, um pedido de apoio do Grupo Recreativo e Desportivo de Serro Ventoso, que anexo, solicitando um apoio financeiro para a realização de obras de melhoramento nas acessibilidades, para pessoas de mobilidade reduzidas, na sede da associação.-----

-----As obras a realizar são do maior interesse para o desenvolvimento da atividade desportiva local e melhores acessibilidades e condições de segurança dos utentes. Estes apoios serão aplicados na conclusão da obra e pedido de licença de utilização. -----

-----Considerando o acima exposto assim como o previsto no Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, no seu capítulo III, artigos 15.º, 16.º e 18.º, proponho a atribuição de um apoio financeiro de € 5.000,00 para a realização destas obras.”-----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de cinco mil euros, nos termos do regulamento em vigor. -----

-----**COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AOS CLUBES E ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS** – Presente uma proposta do Presidente da Câmara, Senhor João Salgueiro, no seguinte teor: -----

-----“De acordo com o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, nomeadamente, do artigo 1.º ao artigo 12.º e verificados os demais procedimentos, proponho a atribuição do valor total às seguintes associações (ver quadro anexo). -----

-----Neste sentido, os pagamentos serão efetuados conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo e artigos acima indicados.”-----

-----Deliberado atribuir os apoios propostos em relação anexa, conforme o Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo.-----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Ata em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Ata.-----

